



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
"Juntos somos mais fortes"



RESOLUÇÃO Nº 04/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião extraordinária, realizada em dia 06 de Maio de 2014,

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de Gestão através do SARGSUS

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração do Relatório Anual de Gestão conforme orienta a **LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012** em seu artigo 36,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão confeccionado através do SARGSUS e apresentado a este conselho em reunião ordinária realizada em 06 de maio de 2014.

Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divino

*Homologação
no 009*

Bárbara Alves Alcon
Secretária Mun. de Saúde